



Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício Dep. 050/2006

(Retirada de assinatura do Recurso n. 295/06)

Dep. Almerinda de Carvalho

Em 3 / 7 / 2006

Indefiro, dada a intempestividade do pedido. A retirada de assinatura, quando necessária ao trâmite da proposição, não poderá ser feita após a respectiva publicação, consoante o disposto no artigo 102, § 4º, do RICD. Oficie-se e, após, publique-se.